



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 720 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 01 DE 08

## **PREFEITA**

ILDA SALGADO MACHADO

## **Vice-Prefeito**

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## **Chefe de Gabinete**

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## **Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## **Secretário Municipal de Assistência Social**

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

## **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

RODRIGO SILVA GARIB

## **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

JULIÃO BISPO VIEIRA

## **Secretário Municipal de Gestão Pública**

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## **Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública**

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## **Secretário Distrital**

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## **Procurador Geral do Município**

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

## **Controladora Geral do Município**

ISABEL INES PIVETA

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **LICITAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, que versa sobre Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para distribuição gratuita para a população carente de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, resultou no seguinte: a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu com um valor total de R\$ 218.990,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais).

Fátima do Sul - MS, 30 de agosto de 2022.  
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2022 EXTRATO DO CONTRATO 097/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para distribuição gratuita para a população carente de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 020/2022 e Ata de Registro de Preços nº. 016/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 218.990,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: 10.301.0016.2.059 Manutenção das atividades do

FIS/Saúde (Lei 4.170/12)

3.3.90.32.00.00.00.00.01.0033 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

DATA: 31/08/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Aparecido Gonçalves de Araújo, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº 085/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
R. SANTOS BONDEZAN EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do ÓLEO DIESEL COMUM passa de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos), para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 12/08/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 31/08/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Santos Bondezan, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 085/2022 referente ao Pregão nº. 020/2022, que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para distribuição gratuita para a população carente de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 218.990,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais).

Fátima do Sul, MS, em 31 de agosto de 2022.

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**ATOS DO IPREFSUL**

**PORTARIA IPREFSUL Nº 021/2022.**

**CONCEDE** BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO SR. **VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE**, a contar de 22 de Agosto de 2022, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para o Segurado Sr. **VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 177.592.421-15, no cargo de Operador de Máquinas, Símbolo ATO-502, Classe C, Referência 25, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 1.877,61 (hum mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), com fundamento no artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

**Parágrafo Único** – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 31 de Agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA  
DIRETORA PRESIDENTE

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)****REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB****Exercício Financeiro de 2020****1 - INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:



39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social, quais sejam:

#### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

A execução orçamentária do exercício está sinteticamente, demonstrada no Balanço Orçamentário e, analiticamente, nos anexos explicativos da Receita e da Despesa, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 e demais recomendações legais e regulamentares pertinentes.

Essa execução foi em resumo:

| RECEITA ESTIMADA    | R\$          | DESPESA FIXADA      | R\$          |
|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Receita Corrente    | 8.700.000,00 | Despesas Correntes  | 9.349.008,68 |
| Receita Patrimonial | 10.000,00    | Despesas de Capital | 0,00         |

|                           |                     |                          |                     |
|---------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>   | <b>8.710.000,00</b> | <b>TOTAL DA DESPESA</b>  | <b>9.349.008,68</b> |
| <b>RECEITA ARRECADADA</b> | <b>9.527.600,30</b> | <b>DESPESA REALIZADA</b> | <b>9.337.627,32</b> |
| <b>ARRECADADA A MAIOR</b> | <b>817.600,30</b>   | <b>REALIZADA A MENOR</b> | <b>11.381,36</b>    |

Na execução orçamentária apurou-se um Superávit Orçamentário de R\$ 189.972,98 que é a diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

### Anexo 13 – Balanço Financeiro

O movimento de numerário (entrada e saída de recursos financeiros) durante o exercício é demonstrado no Balanço Financeiro, no qual se evidencia as disponibilidades existentes no início e no fim daquele período, correspondente à demonstração do Fluxo de Caixa.

Por meio desse Balanço, se pode avaliar, não apenas as disponibilidades imediatas, mas, sobretudo, a natureza das rendas e dos recebimentos de valores de espécies variada e sua aplicação em Despesas e outras destinações.

O Balanço consolidado do Fundo, relativo ao exercício de 2020, pode ser assim resumido:

| <b>ENTRADAS</b>            | <b>R\$</b>           | <b>SAÍDAS</b>              | <b>R\$</b>           |
|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|
| Receita Orçamentária       | 9.527.600,30         | Despesa Orçamentária       | 9.337.627,32         |
| Receita Extra-orçamentária | 2.111.895,25         | Despesa Extra-orçamentária | 2.328.575,10         |
| Saldo em 31.12.2019        | 180.750,56           | Saldo em 31.12.2020        | 154.043,69           |
| <b>TOTAL</b>               | <b>11.820.246,11</b> | <b>TOTAL</b>               | <b>11.820.246,11</b> |

### Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

| <b>ATIVO</b>   |                   | <b>PASSIVO</b>     |                   |
|----------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Circulante     | 156.393,37        | Circulante         | 130.044,93        |
| Não Circulante | 0,00              | Não Circulante     | 0,00              |
|                |                   | Patrimônio Líquido | 26.348,44         |
| <b>Total</b>   | <b>156.393,37</b> | <b>Total</b>       | <b>156.393,37</b> |



**Ativo** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

**Ativo Circulante – R\$ 156.393,37**

1.1.1.0.0.00.0 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 156.393,37, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato;

**Passivo** - Compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

**Passivo Circulante – R\$ 130.044,93**

2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar – R\$ 1.270,59, registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.

2.1.8.9.1.00.00 - Outras obrigações a curto prazo – Consignações – R\$ 128.774,34, registra outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.

**Patrimônio Líquido – R\$ 26.348,44**

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 386.998,51, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ - 360.650,07, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS |          | 9.724.625,83 |
|-------------------------------------|----------|--------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.171,31 |              |

|                                               |              |                     |
|-----------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Financeiras                                   |              |                     |
| Transferências e Delegações Recebidas         | 9.526.428,99 |                     |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos        | 197.025,53   |                     |
| <b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b> |              | <b>9.337.627,32</b> |
| Pessoal e Encargos                            | 9.179.697,33 |                     |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas     | 157.929,99   |                     |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>      |              | <b>386.998,51</b>   |

**Variação Patrimonial Aumentativa** - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

**a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - R\$ 1.171,31**

4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - consolidação - R\$ 1.171,31, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

**b) Transferências e Delegações Recebidas - R\$ 9.526.428,99**

4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais - R\$ 9.526.428,99, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor; e

**c) Ganhos com Desincorporação de Passivos - R\$ 197.025,53**

4.6.4.1.1.00.00 Ganhos com Desincorporação de Passivos - R\$ 197.025,53, registra a contrapartida da desincorporação de passivos decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

**Variação Patrimonial Diminutiva** - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

**a) Pessoal e Encargos**

3.1.0.0.00.00 Pessoal e Encargos - R\$ 9.179.697,33, compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre

a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil.

**b) Indenizações e Restituições Trabalhistas**

3.1.9.1.0.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas – **R\$ 157.929,99**, compreende o valor total com variações patrimoniais diminutivas resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, sobre férias indenizados, multas e contribuições incidentes sobre rescisões de contratos.

Fátima do Sul - MS, 31 de dezembro de 2020.

  
**Luiz Gonzaga G. Wanderley**  
Técnico Contábil  
CRC/MS 008720/O-0